



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 37.430-000**

**DECRETO Nº 3.359, de 27 de janeiro de 2025.**

**“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde - MG, no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** A Prefeitura de Conceição do Rio Verde, através da Secretaria Municipal de Saúde, institui o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.

**Art. 2º** O Comitê tem como objetivo reunir com os seus integrantes, mensalmente, para planejar e elaborar as ações a serem implantadas no sentido de colaborar com a prevenção, o combate e o controle das arboviroses em nosso Município, verificando também com a Coordenadora Municipal de Epidemiologia, com o Supervisor dos Agentes de Controle de Endemias e com as Enfermeiras responsáveis pelos ESF's, quando necessário, a respeito das inspeções efetuadas e da tomada de providências cabíveis, mediante as irregularidades encontradas, bem como sobre a proposição de medidas que se fizerem necessárias mediante os casos analisados.

**Art. 3º** Este Comitê será presidido pelo Gestor Municipal de Saúde, tendo na sua vice-presidência o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e, deverá envidar todos os esforços no sentido de fiscalizar e colaborar para o sucesso do Plano Municipal de Contingência.  
Parágrafo Único – O Comitê será composto por um membro titular e seu respectivo suplente, conforme descrito abaixo:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Presidente**

- Amanda Junqueira Ferreira;
- Cristiane Luiz Delmindo.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – Vice-Presidente**

- João Carlos Reis de Carvalho;
- Willian Vinicius Junqueira Costa.

---

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 37.430-000**

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Marcelo Fritz;
- Claudia Hohl Orsi.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

- Sérgio Antônio Pereira;
- Valdeci Pinto da Silva.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Rodrigo Sátiro Bueno;
- Rafael Emerson Sant'Ana da Silva.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

- Maria Helena de Souza Pacheco;
- Larissa Gonçalves dos Santos.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

- Elimar Inácio dos Santos;
- Igor de Lima Reseck.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Ana Paula Pacheco;
- Rosilene Oliveira Silva.

**REPRESENTANTE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

- Alberto Magno da Rocha Silva;
- Nilson Luís Gonçalves.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Elaine Clara Siqueira Pereira;
- Kelen Landim Custodio.

---

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

- Ryan Carlos Pereira de Oliveira;
- Murilo Custódio de Carvalho.

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – CODEMA**

- Ana Luiza Felizardo;
- Fernando de Carvalho Consentino.

**REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL**

- Dalton Santos Ferreira Fernandes;
- Maurilio Thadeu Nogueira Martins.

**ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (ASSCOM)**

- Lucas Andrade Costa Ribeiro;
- Adriana Cláudia Máximo Monteiro.

**REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

- Amanda Meirelles Cruz Baptista;
- Tassiana Silveira Junqueira Costa.

**REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Karen Domiciano Moraes;
- Joseir Ugrin de Oliveira.

**REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Vânia Nogueira de Carvalho Pacheco;
- Alessandro Ferraz Santiago.

**REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**

- Natália da Silva Duarte;
- Marcos Vinícius dos Santos.

---

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 37.430-000**

**REPRESENTANTE DA ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- Jussara Zehuri Farah;

- Laurylene Chaib Rambaldi Amaro.

**Art. 4º** Os membros do Comitê reunirão de forma ordinária, com periodicidade mensal ou, extraordinariamente, quando necessário.

Parágrafo único - As reuniões poderão ter sua periodicidade alterada, no período de sazonalidade, de acordo com o comportamento das arboviroses no território do município.

**Art. 5º** Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros titulares, e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, 27 de janeiro de 2025.

**Cristiano Henrique Custodio**

**Prefeito do Município**

Registrado e publicado em 27 de janeiro de 2025.

**Lucas Andrade Costa Ribeiro**